

PORTARIA N.º 3299/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Redenção e Santana do Araguaia;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para, até 31/7/2014, exercer as atribuições do 4.º cargo da Promotoria de Justiça de Redenção e as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia, a contar de 14/5/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 27 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3300/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Priscilla Tereza de Araújo Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para, até 30/5/2014 exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri, a contar de 24/5/2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 27 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3301/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru, no período de 1.º/6 a 31/7/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2.º cargo de Promotor de Justiça de Cametá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 27 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3302/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, da Lei n.º 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006;

CONSIDERANDO a existência de 13 (treze) Promotores de Justiça de 3.ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução;

CONSIDERANDO que há 06 (seis) cargos vagos nas Promotorias de Justiça de 3.ª entrância;

CONSIDERANDO que há 02 (dois) Promotores de Justiça de 3.ª entrância convocados para atuar perante as Procuradorias de Justiça;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Mosqueiro e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI, por delegação desta Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos membros que figuram até a 30.ª (trigésima) colocação da lista de antiguidade da 2.ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 1.º e 2.º cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade;

CONSIDERANDO que dentre os membros inscritos para convocação ao 1.º e 2.º cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO é a mais antiga na lista da 2.ª entrância;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente o Promotor de Justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

RESOLVE:

CONVOCAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público, a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, as atribuições do 1.º e 2.º cargos, no período de 02/6/2014 a 30/8/2014, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 27 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3303/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para, até 13/6/2014, exercer na Promotoria de Justiça de Tailândia, as atribuições do 2.º cargo, a contar de 21/5/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 1.º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 27 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3307/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 469/2014-MP/1ª PJT, datado de 21/5/2014, protocolizado sob o n.º 20434/2014, em 21/5/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA AIRES para, até 4/6/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Tailândia, em atuação conjunta, as atribuições do 1.º cargo, a contar de 21/5/2014, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Moju.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 27 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3308/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 469/2014-MP/1ª PJT, datado de 21/5/2014, protocolizado sob o n.º 20434/2014, em 21/5/2014,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir do dia 21/5/2014, a designação do Promotor de Justiça RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES para exercer nas Promotorias de Justiça de Tailândia, as atribuições do 1.º cargo, contida na PORTARIA N.º 2811/2014-MP/PGJ, de 7/5/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 27 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3310/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício n.º 033/2014-MP/1.ºPJB, protocolizado sob n.º 7554/2014,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO como órgão de execução nos termos do art. 29, IX da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 combinado com art. 56, IX da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3311/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 40834/2013, em 11/10/2013;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 194/2014-ASS/JUR-PGJ, de 25/5/2014, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, com fundamento no artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006 e nos termos da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA N.º 725/2014-MP/PGJ, de 4/2/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/2/2014, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

